



MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**



SUMÁRIO

EXECUTIVO

Decreto Nº 06/2019, de 28 de fevereiro de 2019.....01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Decreto Nº 06/2019, de 28 de fevereiro de 2019. **DISPÕE SOBRE A VENDA E OU UTILIZAÇÃO DE BEBIDAS EM EMBALAGENS DE VIDRO DURANTE AS FESTIVIDADES NO CARNAVAL LAVA-PRATOS NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com vistas a manutenção da segurança pública e de evitar a ocorrência de acidentes que possam colocar em risco a sociedade em geral ou em particular. **DECRETA: Art. 1º** - Fica proibida a comercialização de bebidas em garrafas e ou copos de vidro nos eventos públicos realizados em praças e ou logradouros públicos, principalmente relativos ao Carnaval Lava-pratos do Município de Trizidela do Vale. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.** Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município  
Poder Executivo

Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1670  
Bairro: Aeroporto  
CEP: 65.727-000  
Trizidela do Vale-MA  
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal

Edvan Ferreira Matos  
Secretaria de Administração

Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)